



Portaria nº 008/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, Senhor **SORMANI GAMA PEREIRA**, no cargo de **PSICÓLOGO**, Nível NS, Letra K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 40094600, conforme processo administrativo nº 284/2025.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Integrais, conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2904/2025)	R\$ 4.417,35
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.987,81
Adicional de Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 2571/2021)	R\$ 132,52
Abono Incorporado (Lei Municipal nº 1.180/2005 c/c Lei Municipal nº 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 6.587,68

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/05/2026**.

Cordeiro/RJ, 29 de abril de 2026


Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

